

Timbre

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 24 de abril de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Ofício 1^aSec/RI/E/nº 535/19, de 14 de abril de 2020, da Câmara dos Deputados, que encaminha o Requerimento de Informação nº 305/2020 - Requer informações sobre a produção e distribuição dos equipamentos de proteção individual - EPIS, como máscaras luvas e aventais para o tratamento do COVID-19 e perguntas correlatas.

Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0014510047), que encaminha Ofício 1^aSec/RI/E/nº 535/19 (0014491632), da Câmara dos Deputados, que remete ao Requerimento de Informação nº 305/2020, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que requer informações sobre a produção e distribuição dos equipamentos de proteção individual - EPIS, como máscaras luvas e aventais para o tratamento do COVID-19, bem como os seguintes questionamentos:

- Quantidade produzida até a presente data?
- Previsão de produção de EPIs para os próximos 3 meses;
- Programa de distribuição por estado, especialmente AC e critério adotado;
- Prioridade de distribuição, rede pública, rede privada, outros?
- Preço médio para aquisição?

Conforme elucidado no Ofício-Circular nº 37/2020/SE/GAB/SE/MS, o Centro de Operações de Emergências – COE, foi instituído para a tomada de decisões estratégicas, cuja competência

não se sobrepõe àquelas instituídas, originariamente, no Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, razão pela qual a instrução processual primária, que demande o levantamento de informações e demais análises dos pedidos de providências, permanecem afetos às competências de cada Secretaria Finalística.

Em que pese a temática dos questionamentos descritos no citado Requerimento de Informação Parlamentar estejam fora do âmbito de competência das áreas técnicas finalísticas dessa Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, informamos que as indagações suscitadas pela deputada em relação à distribuição de EPIs, especialmente para o Estado do Acre, podem ser esclarecidas por meio do acesso à página: (<https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>), a qual disponibiliza o “Painel de Leitos e Insumos”, com informações atualizadas acerca do quantitativo e mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos e leitos hospitalares que estão sendo fornecidos pelo Ministério da Saúde para cada Estado da Federação.

No que diz respeito aos questionamentos referentes à aquisição de insumos e equipamentos, as informações podem ser acessadas através do link: (<https://www.saude.gov.br/contratos-coronavirus>).

Por fim, caso seja necessário, sugerimos o encaminhamento do expediente para a **Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS** e ao **Departamento de Logística em Saúde – DLOG**, para que forneçam informações complementares.

Atenciosamente.

WANDERSON KLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Vigilância em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 24/04/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014569663** e o código CRC **4515B0CE**.

Referência: Processo nº 25000.054362/2020-01

SEI nº 0014569663

Timbre

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 30 de abril de 2020.

Ao Gabinete da Secretaria Executiva

Ref: Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 1150/20, da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014491632)

Assunto: Requerimentos Parlamentares com questionamentos relacionados à COVID-19 - Deputada Perpétua de Almeida

Trata-se do Ofício em referência que encaminha Requerimentos Parlamentares de vários deputados, incluindo os de nº 305, 306 e 307/2020, de autoria da Deputada Perpétua de Almeida, por meio do qual a parlamentar solicita as seguintes informações :

Requerimento nº 305/2020 - sobre a produção e distribuição dos equipamentos de proteção individual EPIS, como máscaras, luvas e aventais para o tratamento do COVID-19;

Requerimento nº 306/2020 - sobre a produção e distribuição de kits para teste diagnóstico específico para COVID-19 ; e

Requerimento nº 307/2020 - sobre a produção e distribuição de ventiladores pulmonares para o tratamento da COVID-19.

Em complemento ao contido no Despacho CGAHD (0014280809) informamos que, no que diz respeito às competências desde Departamento, os dados e informações requeridos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, nos links: (<https://coronavirus.saude.gov.br/>) e (<https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel>).

[php](#)), onde há informações atualizadas diariamente acerca do quantitativo e mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos para o enfrentamento da pandemia relacionada a COVID-19, fornecidos por esta Pasta a cada Estado da Federação.

Quanto às estratégicas adotadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da COVID-19, orienta-se a consulta ao Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, onde estão estruturadas as diretrizes que nortearão as ações de **vigilância, medidas de controle de infecção, de suporte laboratorial, assistência e comunicação**, com foco nos três níveis de resposta à doença: alerta, perigo iminente e emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN). O Plano poderá ser acessado no link (<https://coronavirus.saude.gov.br/>).

Em atenção ao Despacho ASPAR 0014578999, encaminhe-se a esse Gabinete para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Cabe esclarecer, por oportunidade, conforme aventado no Despacho GAB/SE 0014552084, o requerimento nº 305/2020 é também objeto do NUP 25000.042501/2020-46.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 30/04/2020, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014657052** e o código CRC **59EB1FAE**.

Timbre

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 04 de maio de 2020.

Ref: Oficio 1^a Sec/RI/E/nº 1150/20, da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014491632)

Assunto: Requerimentos de Informações, de autoria de vários deputados com questionamentos relacionados à COVID-19.

1. À Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para conhecimento da manifestação do Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE, contida nos Despachos DLOG (0014657052), (0014657328), (0014657353), (0014657411) e (0014657430) em atendimento ao Despacho ASPAR (0014578999).
2. Ressalte-se que o Despacho DLOG (0014657052), complementa o contido no Despacho CGAHD (0014280809), acerca do **Requerimento de Informação nº 305/2020**, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, tratado por meio do NUP 25000.042501/2020-46.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

C/c: Ao Centro de Operações de Emergências - COE-COVID-19.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 04/05/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014664408** e o código CRC **6E097069**.

Referência: Processo nº 25000.054362/2020-01

SEI nº 0014664408



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 03 de abril de 2020.

Em atenção ao **o Requerimento de Informação nº 305/2020 (0014157654)**, sem data, oriundo da Deputada Perpétua Almeida, o qual solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a produção e distribuição dos equipamentos de proteção individual – EPIS, como máscaras, luvas e aventais para o tratamento do COVID-19 e perguntas correlatas, cujo objetivo é a utilização estratégica no combate à pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e parte do programa emergencial.

Primeiramente, cumpre registrar que o Ministério da Saúde, como órgão apoiador, condutor e formulador das políticas e programas de saúde no Brasil, tem envidado esforços no sentido de conter ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta à população brasileira de serviços e ações de saúde de qualidade, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

Neste caminho de enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus), informa-se que a **Secretaria Executiva** é o ponto de apoio e responsável pela prestação de informações no que diz respeito aos processos de distribuição dos equipamentos (ventiladores, camas e monitores), EPIs (Equipamentos para Proteção Individual) e locação de leitos de UTI, cuja aquisição tem se dado em caráter emergencial pela Pasta, fundamentada nas condições impostas pela Lei n. 8.666/1993 e podem se dar da seguinte forma:

Distribuição de Kits de Leitos de UTI temporários – kits de leitos de UTI – estão sendo distribuídos, em território nacional, 540 (quinhentos e quarenta) kits de leitos de UTI. Para análise de viabilidade, os gestores estaduais interessados devem enviar ao Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) a lista dos pretendidos estabelecimentos hospitalares à recepção dos kits.

EPIs (Equipamentos para Proteção Individual) – no que diz respeito à distribuição desses equipamentos, cumpre esclarecer que fica a cargo da Secretaria Executiva, em interlocução com o CONASS e CONASEMS, o mapeamento e o processo decisório relacionado ao quantitativo e à destinação destes.

Posto isso, sublinhe-se que para maiores esclarecimentos, as dúvidas podem ser encaminhadas oficialmente ao e-mail do Centro de

Operações Especiais: coe@saude.gov.br ou por contato telefônico: (61) 3315-2130.

Isso posto, encaminhe-se ao **DAHU** para prosseguimento junto ao **GAB/SAES**.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro de Mendonça, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 03/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 03/04/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014280809** e o código CRC **7707CED3**.

Referência: Processo nº 25000.042501/2020-46

SEI nº 0014280809



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 06 de abril de 2020.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD/DAHU/SAES (0014280809), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 06/04/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014311794** e o código CRC **49E5B6A9**.

Referência: Processo nº 25000.042501/2020-46

SEI nº 0014311794

Timbre

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 11 de maio de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 305/2020 - Deputada Perpétua Almeida

Trata-se de **Requerimento de Informação nº 305/2020** (0014491632), de autoria da Deputada Perpétua Almeida, o qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a produção e distribuição dos equipamentos de proteção individual - EPIS, como máscaras, luvas e aventais para o tratamento do Covid-19 e perguntas correlatas.

Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014491632), o **Despacho SVS/MS** (0014569663), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; **Despacho CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0014669598), elaborado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS; e **Despacho SE/GAB/SE/MS** (0014664408), contendo manifestação do Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE (0014657052), elaborado no âmbito da Secretaria Executiva - SE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 11/05/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador 0014776489 e o código CRC **5292B3E1**.

Referência: Processo nº 25000.054362/2020-01

SEI nº 0014776489